



ANO LXXXVII

Xambioá, 19 de dezembro de 2022

Número: 115

SUMÁRIO

DECRETO 01

01 - DECRETO Nº 043/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 043/2022, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“DETERMINA RECESSO ADMINISTRATIVO EM TODOS OS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM EXCEÇÃO DOS SETORES DE ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE XAMBIOÁ ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, e demais leis pertinentes.

CONSIDERANDO que, o **NATAL** é data singular em que se comemora o nascimento de nosso Senhor Jesus Cristo. Oportunidade em que as famílias se reúnem para as festividades natalinas em clima especial. E, logo após, ainda em clima natalino, toda a comunidade no mesmo desejo de um próspero e feliz ano novo comemora-se a festa de réveillon.

CONSIDERANDO ainda, que os eventos de **NATAL** e **ANO NOVO**, requerem dispêndio de trabalho e especial atenção na acolhida de parentes e amigos junto às famílias dos servidores e prestadores de serviço desta administração municipal,

DECRETAR:

Art. 1º - Recesso Administrativo no período de **23/12/2022 a 03/01/2023**, em todos os Órgãos Públicos Municipais.

Parágrafo único – Os serviços considerados essenciais tais como: Unidade Básica de Saúde e Postos de Saúde ficarão por conta da Secretaria Municipal de Saúde e Diretoria, o CRAS por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social. Coletoria Municipal e as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Saneamento e Infraestrutura e Agricultura, que obedecerão a regulamento de plantão nos dias de recesso, para continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE- SE, REGISTRE-SE E CUMPRA- SE.

PALACIO DO CRISTAL. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ. ESTADO DO TOCANTINS, ao 19 dia do mês de dezembro do ano de 2022.

SHERLEY PATRÍCIA MATOS DE ALENCAR DIAS
Prefeita Municipal

